

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as causas, conseqüências e responsáveis pelos desaparecimentos de crianças e adolescentes no Brasil no período de 2005 a 2007. - CPI-DESA

REQUERIMENTO Nº , **DE 2009**

(Da Sra. Andreia Zito)

Requer seja enviada diligência ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para acompanhar julgamento acerca de desaparecimentos de crianças.

Senhora Presidenta,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência seja enviada diligência ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para acompanhar o julgamento do Senhor **FERNANDO MARINHO DE MELLO**, Processo nº 0028290-42.2008.8.19.0001, a se realizar no dia 3 de dezembro de 2009, às 14 h e 40 min, no Tribunal de Justiça daquele, Cartório da 32ª Vara Criminal, Comarca da Capital.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor **FERNANDO MARINHO DE MELLO** é apontado como suspeito no desaparecimento de 14 crianças e adolescentes, entre elas **LARISSA GONÇALVES SANTOS**, seqüestrada em 31 de janeiro de 2009, na Favela Barreira do Vasco, em São Cristóvão-RJ.

Segundo informações da família de Larissa, a criança estava sozinha em casa com um primo de 8 anos, na Barreira do Vasco, quando foi seqüestrada.

Testemunhas teriam dito que o suspeito entrou na casa alegando que ia consertar uma TV e um rádio, pedindo que ela entrasse no carro com ele. De acordo com um taxista, os dois desceram na Rua Uruguaiana, perto do Camelódromo, onde um ambulante teria visto a menina mordendo o braço do homem.



Diante do exposto, acredito haver razões suficientes para que esta Comissão Parlamentar de Inquérito envie diligência para acompanhar o julgamento do supracitado, requerimento para o qual esta parlamentar conclama apoio de seus pares.

Sala da Comissão, 1º de dezembro de 2009.

Deputada ANDREIA ZITO Relatora